



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

935
g

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA UNICÓPIA LTDA EPP

Processo Administrativo nº 10.036/2017

Pregão Presencial 110/2017

Contrato nº. 199/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado à Rua Alfredo Bueno, nº 1235, em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **UNICÓPIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.315.058/0001-85, a Av. Marechal Castelo Branco, nº. 310 Bairro: Santa Filomena, CEP.: 37.550-000, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, representada neste ato por seu Procurador Senhor **Marciano da Mota Rocha**, nacionalidade brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 35.672.886-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 306.548.858-26, com endereço comercial à Av Marechal Castelo Branco, nº. 310 Bairro: Santa Filomena, CEP.: 37.550-000, no Município de Pouso Alegre, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 199/2017, Processo Administrativo nº 10.036/2017, Pregão Presencial nº 110/2017**, para a locação de impressoras (*outsourcing* de impressão), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato pelo período de até 30 (trinta) dias, contados a partir de 22 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para o referido período, os serviços abrangerão a 34.800 impressão A4, com valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos), ao valor total de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais); 284.550 impressão A4, com valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos), ao valor total de R\$ 5.691,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais); 6 locações de impressoras multifuncional com PDF pesquisável, com valor unitário mensal de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), ao valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); 84 locações de impressoras multifuncional, com valor unitário mensal de R\$ 66,83 (sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), ao valor total de R\$ 5.613,72 (cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos) e 22 locações de impressoras, com valor unitário mensal de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), ao valor total de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais).

1

g



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

936

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor global de **R\$ 13.986,72 (treze mil, noventa e oito e seis reais e setenta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: A dotação orçamentária será representada pela reserva nº 02.03.01.04.123.0011.2058.3.3.90.39.00 - ficha 63.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 22 de julho de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretaria de Gabinete

UNICÓPIA LTDA EPP
Marciano da Mota Rocha
RG nº 35.672.886-9
CPF/MF nº 306.548.858-26

TESTEMUNHAS:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

134
92

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10036/2017
CONTRATO Nº 199/2017 – 8º ADITAMENTO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO).
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: UNICÓPIA LTDA EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 22 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Elisanita Aparecida de Moraes

Cargo: Secretária Municipal de Administração e Finanças

CPF: 135.754.518-50

RG: 21.820.045-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/07/1971

Endereço: Estrada Municipal Miguel Tebar, 880 – Sítio Novo – Cx. Postal 280 – Arthur Nogueira-SP.

E-mail institucional: elisanita@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: elisanita@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9794

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

938

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone: (19) 3867-9724

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Marciano da Mota Rocha

Cargo: Representante Comercial

CPF: 306.548.858-26

RG: 35.672.886-9 SSP/MG

Endereço: Av Marechal Castelo Branco, nº. 310 Santa Filomena, CEP.: 37.550-000, no Pouso Alegre-MG

E-mail pessoal: marciano@unicopia.com.br

E-mail institucional: unicopia@unicopia.com.br

Telefone: (35) 3422-1663

Assinatura: